



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/06/2019, Edição nº 5037, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 4.232/2019

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a [Lei Nº 1.049/2007](#) de 16 de Maio de 2007 e [Lei Nº 1.248/2009](#) de 17 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Daiana Mara Jahn

Suplente – Claudiane Buchorn Ferler

2. Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Ana Carla Ruckhaber

Suplente – Nelci Vinciguerra Schmidt

3. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Joselaine Geneva Bloch

Suplente – Queila C. Hafemann Zimmermann

4. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Neiva Rosana Ragasson

Suplente – Eliz Angela Schmidt

5. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Simone Patrícia Thiel

Suplente – Patrícia Scherer Mittanck

6. Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Deyse Cristine Khun Schaedler Wagner

Suplente – Aline Messelira

Titular – Franciele Priebe Morais

Suplente – Daiane Karine Dierings Bernardi



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Vanessa Dierings Binsfeld

Suplente – Graciele Gabriel Mittanck

8. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista

Titular – Graciele Bonkoski Dreissig

Suplente – Timeri Sperandio Just

9. Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Olinda Pudell

Suplente – Luiz Carlos de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no Decreto Nº 3.799 de 29 de junho de 2017.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2019.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**